SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 27 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0699

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 009/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2012, composta pelos membros Ricardo Fernandes de Mello, Marcelo Werneck Tavares e Suelene de Souza Delgado, que classificou a empresa CONSTRUTORA CONSTRUPAV LTDA, inscrita no C.N.P.J. de nº28.621.688/0001-46, com sede na rua Dr. Mattos, n° 921 – parte 1 – centro – Rio Bonito, vencedora com o valor global de R$ 643,632,38 (seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) *vencedora do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS DE N° 009/2012**. Referente à contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviços de reforma do Hospital Municipal Antonio Carlos da Silva Monnerat.*

***CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;*

***H O M O L O G O** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou vencedora a empresa CONSTRUTORA CONSTRUPAV LTDA, vencedora com o valor de* R$ 643.632,38 (seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) *vencedora do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS DE N° 009/2012**.*
Referente à contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviços de reforma do Hospital Municipal Antonio Carlos da Silva Monnerat.

Dê-se ciência as empresas vencedoras.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Duas Barras, 23 de Março de 2012

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F53E34E0

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 0010/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2012, composta pelos membros Ricardo Fernandes de Mello, Marcelo Werneck Tavares e Suelene de Souza Delgado, que classificou a empresa **Ultracon Construção Civil Ltda**, *inscrita no C.N.P.J. de nº 10.622.695/0001-05, com sede na Rua Maria Adelaide, n° 29 – Vila Nova – Conceição de Macabu, vencedora com o valor global de* R$ 451.230,97 (quatrocentos e cinqüenta e um mil duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos) *vencedora do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS DE N° 010/2012**. Referente à contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviços de ampliação do Hospital Municipal Antonio Carlos da Silva Monnerat.*

***CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;*

***H O M O L O G O** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou vencedora a empresa* **Ultracon Construção Civil Ltda**, *vencedora com o valor de* R$ 451.230,97 (quatrocentos e cinqüenta e um mil duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos), *vencedora do **EDITAL DE CARTA TOMADA DE PREÇOS DE N° 010/2012**.*
Referente à contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviços de ampliação do Hospital Municipal Antonio Carlos da Silva Monnerat.

Dê-se ciência a empresa vencedora.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Duas Barras, 23 de Março de 2012

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CF727BCC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N. 022/2012 REFERENTE TOMADA DE PREÇOS 009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/12
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.340/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUPAV LTDA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARLOS DA SILVA MONNERAT, CONFORME O PROJETO BÁSICO.
VALOR TOTAL: R$ 643,632,38 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O VALOR ACIMA REFERIDO ESTÁ EMPENHADO DA SEGUINTE FORMA: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), PELA CONTA DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO: 0600.1545100391.067 - CÓDIGO DE DESPESA: 4490.51- FONTE: 00-55 DO ORÇAMENTO VIGENTE E 43.632,38 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E

TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) EMPENHADO DA SEGUINTE FORMA, PROGRAMA DE TRABALHO: 0600.1545100391.067 - CÓDIGO DE DESPESA: 4490.51- FONTE: 00-04 DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0D6FD1F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 023/2012 REFERENTE A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0023/12
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: ULTRACON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARLOS DA SILVA MONNERAT, CONFORME O PROJETO BÁSICO.
VALOR TOTAL: R$ 451.230,97 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA E UM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O VALOR ACIMA REFERIDO ESTÁ EMPENHADO DA SEGUINTE FORMA: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), PELA CONTA DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO: 0600.1545100391.067 - CÓDIGO DE DESPESA: 4490.51- FONTE DE RECURSO 00-55 DO ORÇAMENTO VIGENTE E R$ 151.230,97 (CENTO E CINQÜENTA E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) PELA CONTA DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO: 0600.1545100391.067 - CÓDIGO DE DESPESA: 4490.51- FONTE DE RECURSO 00-04 DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:751EAEBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 118-12, TORNA SEM EFEITO, GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO.

PORTARIA nº 118, de 06 de junho de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a gratificação de representação, a saber:

1 - 050%, concedida através da portaria de nº 102/12, do detentor de cargo de chefia, nomeado através da portaria de nº 097/12.

2 – 040%, concedida através da portaria 124/09, do detentor de cargo de chefia, nomeado através da portaria de nº061/09;

3 – 050%, concedida através da portaria de nº097/09, do detentor de cargo de chefia, nomeado através da portaria de nº050/09;

4 – 080%, concedida através da portaria de nº147/09, do detentor de cargo de chefia, nomeado através da portaria de nº076/09;

5 – 050%, concedida através da portaria de nº 167/09, do detentor de cargo de chefia, nomeado através da portaria de nº 162/09.

6 – 050%, concedida através da portaria de nº102/12, do detentor de cargo de chefia, nomeado através da portaria 085/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 06 de junho de 2.012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:27C01606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 119-12, LICENÇA PREMIO A ROSANE REGINA FERREIRA PIMENTA - MAT. 874

PORTARIA nº 119, de 11 de junho de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Rosane Regina Ferreira Pimenta - mat. 874, lotada na E.M. Ver. Alberto Alvino de Mattos da Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 1.318/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 11 de junho de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CEFB5C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 120-12, LICENÇA PRÊMIO A JOSIANE VITORINO FRANÇA - MAT. 1.324

PORTARIA nº 120, de 11 de junho de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Josiane Vitorino França - mat. 1.324, lotada na Creche Escola Mun. Berenice Soares Silveira da Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 1.182/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 11 de junho de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CFA433CB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Engenheiro Paulo de Frontin, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos e entidades empresariais a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados.

DATA	BANCO	CONTA	APLICAÇÃO	VALOR
21/06/2012	Banco do Brasil	5935-8	ACS	26.130,00
21/06/2012	Banco do Brasil	5935-8	SB	11.150,00
21/06/2012	Banco do Brasil	5935-8	SF	42.780,00
21/06/2012	Banco do Brasil	5935-8	PFVPS	19.060,65
FONTE: *Fundo Municipal de Saúde*				

SORAIA AZIZ NEAMAN
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 40/2415 - Sms

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:D4C58315

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

ADITIVO02/08 AO CONTRATO 01/07 – TP 10/07

Aditivo ao contrato de Revitalização da Praça Ferrini, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Construtora Terracota LTDA.

O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 02 de Março de 2009 podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:727C51FB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

ADITIVO01/08 AO CONTRATO 01/07 – TP 10/07

Aditivo ao contrato de Revitalização da Praça Ferrini, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Construtora Terracota LTDA.

O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008 podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:78CA9020

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

2º ADITIVODE PRAZO AO CONTRATO 01/11 – PE 02/11
PT: 0300.705.66/2009

2º Aditivo ao contrato de Aquisição de Equipamentos para Academia Popular, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Physicus comércio de artigos esportivos.

O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 15 de julho de 2012 podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:36EB697D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

ADITIVODE PRAZO AO CONTRATO 11/11 – TP 14/11
PT: 0300.705.66/2009

Aditivo ao contrato de Obras civis para implantação de academia popular, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Construpav Construções e serviços LTDA.

O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 30 de Dezembro de 2012 podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:4C903A77

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, VEM POR MEIO DESTE, INFORMAR QUE ESTAREMOS REALIZANDO LICITAÇÃO DE EXAMES DE RAIO X, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº46/12, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, Á REALIZAR- SE NO DIA 09/07/2012 ÁS 14 HORAS NA SALA PERMANENTE DE LICITAÇÕES.OS INTERESSADOS DEVERÃO RETIRAR O EDITAL NA PREFEITURA MUNICIPAL NO HORÁRIO DE 10 ÁS 13 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL 24 2463 1829 NO HORÁRIO DE 10 ÁS 13 HORAS.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:CCBADB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Engenheiro Paulo de Frontin, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos e entidades empresariais a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados.

Salário Educação			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
20/06/2012	Banco do Brasil	10.622-4	51.049,85
PNAE			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
04/06/2012	Banco do Brasil	15.837-2	10.992,00
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO SMUNICÍPIOS			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
30/05/2012	Banco do Brasil	48.000-2	96.943,81
08/06/2012	Banco do Brasil	48.000-2	168.705,81
20/06/2012	Banco do Brasil	48.000-2	88.530,62
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
20/06/2012	Banco do Brasil	48.023-1	8220,34
ICMS - DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
31/05/2012	Banco do Brasil	283.141-4	3.212,32
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
30/05/2012	Banco do Brasil	48.013-4	36,13
08/06/2012	Banco do Brasil	48.013-4	185,67
ANP - ROYALTIES DA ANP - LEI 9.478/97			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
20/06/2012	Banco do Brasil	48.023-1	481.951,83
FUS - FUNDO DE SAÚDE			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**

30/05/2012	Banco do Brasil	8.833-1	22.729,63
31/05/2012	Banco do Brasil	8.833-1	750,54
08/06/2012	Banco do Brasil	8.833-1	39.583,78
20/06/2012	Banco do Brasil	8.833-1	20.749,35
FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA E VLRIZ PROF EDU			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
29/05/2012	Banco do Brasil	14.267-0	51.299,14
30/05/2012	Banco do Brasil	14.267-0	9.534,20
31/05/2012	Banco do Brasil	14.267-0	1.209,19
05/06/2012	Banco do Brasil	14.267-0	25.878,20
08/06/2012	Banco do Brasil	14.267-0	20.815,37
13/06/2012	Banco do Brasil	14.267-0	52.217,67
19/06/2012	Banco do Brasil	14.267-0	174.904,98
20/06/2012	Banco do Brasil	14.267-0	8.969,88
SNA - SIMPLES NACIONAL			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
28/05/2012	Banco do Brasil	14.573-4	19,55
29/05/2012	Banco do Brasil	14.573-4	15,21
30/05/2012	Banco do Brasil	14.573-4	63,53
31/05/2012	Banco do Brasil	14.573-4	26,61
01/06/2012	Banco do Brasil	14.573-4	26,11
04/06/2012	Banco do Brasil	14.573-4	786,41
05/06/2012	Banco do Brasil	14.573-4	5,00
06/06/2012	Banco do Brasil	14.573-4	26,34
08/06/2012	Banco do Brasil	14.573-4	20,00
11/06/2012	Banco do Brasil	14.573-4	10,62
12/06/2012	Banco do Brasil	14.573-4	5,00
13/06/2012	Banco do Brasil	14.573-4	2.155,74
14/06/2012	Banco do Brasil	14.573-4	10,00
15/06/2012	Banco do Brasil	14.573-4	30,00
18/06/2012	Banco do Brasil	14.573-4	31,35
19/06/2012	Banco do Brasil	14.573-4	5,00
20/06/2012	Banco do Brasil	14.573-4	5,00
21/06/2012	Banco do Brasil	14.573-4	35,00
FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda			

ADRIANA S.F. FRANCO
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - Smf

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:AFD59DF2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
LEI MUNICIPAL N° 1.568 DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Concede revisão anual constitucional aos servidores públicos efetivos, comissionados, contratados e aos vereadores da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES/RJ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que em estrito cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e inciso IV, do art. 39 do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos efetivos, comissionados e aos contratados da Câmara Municipal de Mendes a revisão anual constitucional, tendo como base o índice de 6,5031%, equivalente ao IPCA de 2011.

Parágrafo único. Estende-se a revisão prevista no *caput* aos vereadores, conforme disposto no art. 4º da Resolução nº 53, de 04 de setembro de 2008, que fixa seu subsídio.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Câmara Municipal de Mendes, 26 de junho de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:52FEAEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 762/12

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **GIULIANA LOPES FANTINELLI**, brasileira, casada, RG nº 23.370.760-8, expedida pelo SSP/SP, CRM nº 52.93509-3 – CPF nº 178.319.268-28, residente e domiciliada na Praça Nilo Peçanha, nº 90, Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira **–** Fica nesta data, rescindido o contrato do programa **Estratégia Saúde da Família** em jornada semanal de **40** horas, firmado em 25 de janeiro de 2012.

Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 02 de março de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:375D064B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÕES CONTRATUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Rua Capitão Francisco Cabral, nº 85 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado à Avenida América Avelar de Mello Affonso, nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e os funcionários abaixo elencados**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNCIONÁRIO	CARGO	CONTRATO N°	PROGRAMA/RECURSO
Ocilane Teixeira Espíndola De Mello	Coord. Vigilância Ambiental	483/12	PNVECD
José Cláudio de Almeida	Coord. Vigilância Epidemiológica	530/12	PNVECD Recurso Próprio
Wagner Marino da Silva	Coordenador da Atenção Básica	534/12	PNVECD Recurso Próprio
Fernanda Rosa da Conceição Pereira	Assistente Operacional	553/12	Recurso Próprio

Cláusula Primeira: Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 01 de janeiro de 2012.

Cláusula Segunda: Os funcionários receberam tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 31 de março de 2012

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A6BBCC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 451/12

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral

Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da identidade nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e o Sr. **GUILHERME PEREIRA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, RG nº 24.389.436-7-DIC/RJ – CPF nº 135.146.977-01, residente e domiciliado na Estrada Nossa Senhora Glória, nº 303, Casa 01 – Martins Costa – Mendes/RJ CEP.: 26700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira **–** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 01 de janeiro de 2012.

Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 16 de abril de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:10C8F6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 557/12

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **LETICIA LOPES DA SILVA REIS**, brasileira, solteira, RG nº 26.778.621-8, expedida pelo DETRAN/RJ – CPF nº 126.209.137-30, residente e domiciliada na Rua: Modesto Lins, nº 132, Humberto Antunes – Mendes/RJ – CEP: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira **–** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 01 de janeiro de 2012, a pedido da funcionária.

Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 09 de maio de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B96B71E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 713/12

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da identidade nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **ARIANA DOS SANTOS DE JESUS**, brasileira, RG nº 21.033.778-8, expedida pelo DIC/RJ – CPF nº 105.369.877-18, residente e domiciliada na Rua Prefeito Antonio Caramez, nº 1010, Santa Rita – Mendes/RJ – CEP: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira **–** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 16 de janeiro de 2012, a pedido da funcionária

Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 09 de maio de 2012

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:285D8498

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 800/12

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da identidade nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e o Sr. **MANOEL ANTONIO CARDOSO**, brasileiro, RG nº 03.654.757-8, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 305.164.807-82, CRM nº 52.21077-2, residente e domiciliado na Rua Sebastião Manoel Furtado, 1139, Ap 101 – Santo Amaro, Vassouras/RJ – CEP: 27.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira **–** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 02 de março de 2012, a pedido do funcionário

Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 10 de maio de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F53431A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 554/12

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e o Sr. **GERSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, RG nº 20.211.737-0 – DIC/RJ – CPF nº 122.400.457-44, residente e domiciliado a Rua Belo Horizonte, 138, Vila Mariana, Mendes/RJ CEP.: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira **–** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 01 de janeiro de 2012, a pedido do funcionário.

Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 04 de junho de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6E6183BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 737/12

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da identidade nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **MARIA DA PENHA DOS SANTOS MARQUES**, brasileira, RG nº 07.066.245-7, expedida pelo IFP/RJ, CRM nº 5262917-0 – CPF nº 804.736.287-91, residente e domiciliada na Rua Maria Gertudes Reis, nº 263, Ramalho – Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, CEP 26700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira **–** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 01 de fevereiro de 2012.
Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 15 de junho de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D61BC603

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 573/12

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da identidade nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e o Sr. **DIVINO MARTINS CORREIA JUNIOR,** brasileiro, RG nº 426.400-5 expedida pelo DGPC/GO, CRM/RJ 52-91269-7 – CPF nº 999.770.101-10, residente e domiciliado na Rua Fernandes Junior, nº 89, Centro – Vassouras/RJ, CEP 27700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira **–** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 02 de janeiro de 2012, a pedido do funcionário
Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 16 de maio de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9D311BC6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 12/12995/11: Com base no Parecer do Controlador Geral do Município, aprovo as contas apresentadas pelo servidor **RAFAEL AUGUSTO DE FREITAS RIOS**, matrícula nº 11/006.205,da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme adiantamento de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), concedido através do Processo Administrativo nº 09/9724/11. Após a CGM, para as devidas providências.

Mesquita, RJ, 25 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FBDD2433

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 05/6143/12 De acordo com o parecer favorável conclusivo da Procuradoria Geral do Município em fls. 28/29 e Controladoria Geral do Município em fls. 30, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando em favor da sociedade empresária **OLIVER TRANSPORTE, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA ME ,** no valor de R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para a locação de 07 (sete) veículos tipo ônibus, para transportar os alunos dos cursos profissionalizantes, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 26 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F85329EB

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Considerando o relatório realizado pela Comissão de Vistoria para exame pericial e classificação dos bens patrimoniais constituída pela portaria SEMAD nº 12 de 29 de dezembro de 2011, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 930 de 26 agosto de 2010, declaro a indisponibilidade dos bens arrolados às fls. 337 a 567 e aprovo o relatório da Comissão de Vistoria dos bens patrimoniais móveis, às fls. 223 à 593, incluso no processo nº 12/12903/11, que recomenda a doação dos bens indisponíveis por imprestabilidade à pessoa jurídica de direito público ou privado, cujo fim principal consista de atividade de relevante valor social e baixa definitiva desses mesmos bens.

Mesquita, 25 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E4BAE16C

GABINETE DO PREFEITO
(REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E CRECHE COMUNITÁRIA)

APROVO COM RESSALVA
Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida – Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu: Processo nº 03/3432/12
Em, 26 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2BF73F8E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 06/6459/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 158 e 159 e Controladoria Geral do Município em fls. 156 e 157, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, adjudicando a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO - FUJB**, CNPJ 42.429.480/0001-50, no valor total de **R$ 78.030,54 (setenta e oito mil, trinta reais e cinquenta e quatro centavos),** com vistas à formação musical básica a 100 (cem) alunos moradores de comunidades populares através do Projeto "Toque... E Se Toque!", a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Após, ao Setor de Orçamento e Finanças da SEMED para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 21 de junho de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:EDA4C16E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo 04/4394/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls.154/155 e Controladoria Geral do Município em fls. 156 a 158, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 012/2012, com base na Lei nº 10.520/02, adjudicando as sociedades empresárias **HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERIÇOS LTDA,** vencedora no item 1, no valor de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); **D – MED MATERIAL MEDICO LABORATORIAL LTDA,** vencedora no item 02, no valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais); o qual somado resulta em R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de tubos atender o laboratório de analise clinica da Unidade Dr. Mario Bento, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 25 de junho de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4E8CC264

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, conforme Portaria nº 095/2009, publicada em 07/04/09 no Jornal de Hoje, Processo Administrativo nº 04/4767/12, faz saber a Srª. **TALISSA BRAGA VARGAS** que está correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo caracterizado como **ABANDONO DE CARGO,** conforme artigo 127 da Lei Complementar nº 004/05. Constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADO para comparecer de 2ª à 6ª, das 09:00 às 16:30Hs à SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 – Centro – Mesquita), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia, para tomar conhecimento dos fatos que lhe são imputados, podendo ser acompanhado de Advogado, legalmente constituído e apresentar DEFESA ESCRITA, sujeitando-a a pena de Demissão. É expedido o presente edital, a ser publicado no DOM por três vezes.
Mesquita, 25 de junho de 2012.

EDUARDO PEREIRA DA HORA
Presidente da Comissão
60/005.215

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9FC5C56F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 06/6456/12
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de sinalização viária, horizontal, vertical e semafórica.
DATA DE ABERTURA: 13/07/2012 às 10:00h.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Tranportes e Trânsito – SETRANS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro – Mesquita - RJ, a partir de 27/06/2012 e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 100 (cem) CD-R, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Presidente da Cpl
Mat. 60/007.150

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:65093E67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **ANTÔNIO AURÉLIO DA COSTA,** matrícula n° 10/003.626-9, cargo Técnico de Enfermagem, lotado na CMS – Paraná/Centro Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 06/6622/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 26 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C4A1D938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **LUCIANA HELENA MONSORES,** matrícula n° 13/007.351-2, cargo Professor de Geografia, lotada na Escola Municipal Rotariano Arthur Silva, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 06/6780/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 26 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9B5359C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2012.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **THIAGO SAÍDE MARTINS MERHY,** matrícula n° 13/006.528-5, cargo Professor de Ciências, lotado no Ciep Nino Miraldi, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 06/6795/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 26 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3523B1BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **MARRIETE CANTALEJO BIZERRA,** matrícula n° 13/006.402-5, cargo Professor de Educação Infantil, lotada na Escola Municipal Cássia Valéria, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 06/6890/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 26 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:57F8C4DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **VANESSA FERNANDES DA SILVA JORGE,** matrícula n° 13/006.959-0, cargo Auxiliar de Secretaria, lotada na Escola Municipal Dr. Deoclécio Dias M. Filho, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 06/6925/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 26 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C6683B32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **GISELE APARECIDA GOMES AFONSO,** matrícula n° 13/006.258-8, cargo Professor II – Anos Iniciais, lotada na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 06/6935/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 26 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:29F1DB8E

GABINETE DO PREFEITO
(REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E CRECHE COMUNITÁRIA)

Creche Comunitária Cristo Vive: Processo nº 03/3084/12
Em, 26 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito

REPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3DC0CF80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2012.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Tornar público a relação nominal de moradores que integram a Comissão de Acompanhamento das Obras no Bairro Maria Cristina em Mesquita.

NOME	ENDEREÇO
Andréia Martins da Silva	Rua São Salvador, nº 190, casa 14
Bruna Assis de Carvalho	Rua São Salvador, nº 133
Jairo César da Silva	Rua Inar Figueiredo n° 53, casa 05
Luciano Gonçalves dos Santos Almeida	Av. Dr. Álvaro Lessa n° 127
Maria Doracy da Silva	Rua São Salvador, nº 140, casa 01
Maria Helena Luiz Fernandes	Rua São Salvador, nº 139, casa 01
Severina Antônia Alves	Rua Inar Figueiredo n° 123, casa 10
Sirlene Gomes da Silva	Rua São Salvador, nº 160
Alberto Carlos de Albuquerque	Rua Inar Figueiredo n° 20

Mesquita, RJ, 26 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1A674DC3

